

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2019. PROCESSO Nº 211.001/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2019 – SRP.**

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de refeições (lanches) para atendimento das necessidades do município de Serra Caiada/RN, para serem consumidas sob demanda de acordo com as informações constantes no anexo I – termo de referência.

Assinatura da Ata: 21.08.2019. Vigência: 12 meses a contar da assinatura da ARP. Conforme segue:

Empresa: GERALDA BORGES DE MEDEIROS - EPP  
 CNPJ: 01.094.823/0001-96 I.E.: 20.136.321-6  
 Endereço: AV. TRAIRI, 839, DNER. Tel.: (84) 3291-2716  
 Cidade: SANTA CRUZ/RN CEP: 59.2000-000  
 Representante: WILKENIA KATIA BORGES DE MEDEIROS – CPF: 037.627.924-96  
 ITEM 01

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA FABRICANTE	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	LANCHE	ELITE	UNID	4.000	15,00	60.000,00

**ESPECIFICAÇÕES DO CARDÁPIO:**

ITEM	CARDÁPIO DOS LANCHES
I	Os lanches deverão conter 08 opções por pessoa a serem escolhidos dentre as seguintes opções: Sanduíches leves, mini hambúrguer, tortas salgadas, coxinha, empada, rissoles, pastel, mini-pizza, bolos variados, torta doce, e mini porção de batata frita. Cada lanche/pessoa deverá ser acompanhado de 180ml de refrigerante, 180ml de suco e 180ml de água.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações; Lei 10.520/02 e Decreto Mun. 011/2013. SIGNATARIOS: Maria do Socorro dos Anjos Furtado – Prefeita Municipal – Pelo Órgão Gerenciador e Wilkenia Katia Borges de Medeiros – Representante Legal pela contratada. A íntegra da ata com as demais informações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, nesta Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, sito a Rua Nossa Senhora da Conceição, 276 – Centro – Serra Caiada/RN – CEP: 59.245-000 ou pelo telefone (84) 3293-0038.

**Publicado por:**  
 Abrahão Allan Miranda da Silva  
**Código Identificador:48134498**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/08/2019. Edição 2088  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>